

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000191

DECRETO Nº 5.311 , DE 29 de agosto de 1985


Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté a Profa. MA
RIA APARECIDA TAMASO GARCIA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerada hóspede oficial da Cidade de
Taubaté, no dia 30 do mês de agosto fluen
te a Profa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA, mui digna Pre-
sidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que,
nesse dia, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 1985 ,
3409 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 29
DE AGOSTO DE 1985



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO